



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.499, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

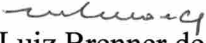
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.003368/2010-68;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 647, de 07 de maio de 2012, em face da inexistência de materialidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

